Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

P R O J E T O D E L E I

PROJETO DE LEI N.º 18

DOCUMENTO N.º 747/84

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial d Cr$ 1.800.000.000,00, par atender despesa com pavimen tação de vias públicas.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, Crédito Especial de Cr$ 1.800.000.000,00 (hum bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas com pavimenta - ção de vias públicas de São Vicente, conforme Convênio nº. 14/82 - EBTU.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com os recursos previstos no item II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 17/05/84

ARQUIVISTA

ircc.